

**LEI Nº 12.436,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 797/2005, do Deputado Afanasio Jazadji - PFL)***Dá denominação ao Departamento de Polícia Judiciária que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Nembr Jorge” o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 5, em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário da Segurança Pública  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.437,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 831/2005, do Deputado Valdomiro Lopes)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite do Noroeste Paulista, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.438,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 863/2005, do Deputado Edson Aparecido)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Caminho de Damasco, com sede em Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.439,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 879/2005, do Deputado Roberto Engler)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Creche Frei José Luiz Igea Sainz, com sede em Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.440,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 886/2005, do Deputado Afanasio Jazadji - PFL)***Dá denominação à delegacia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Sérgio Ricardo Guarda” a 2ª Delegacia da DIVECAR - Divisão de Investigações sobre Furtos e Roubos de Veículos e Cargas, do DEIC - Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário da Segurança Pública  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.441,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 890/2005, da Deputada Rosmary Corrêa)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Metodista de Ação Social - AMAS, com sede em Cândido Mota.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.442,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 895/2005, do Deputado Afanasio Jazadji - PFL)***Dá denominação à Delegacia Seccional de Polícia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a Denominar-se “Delegado Abraão José Kfourri Filho” a Delegacia Seccional de Polícia de Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário da Segurança Pública  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.443,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 957/2005, do Deputado Roberto Engler)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais - Cantinho do Futuro, com sede em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.444,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 977/2005, do Deputado Baleia Rossi)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ADE-PAB - Associação de Desenvolvimento da Educação e Preparação Profissional ao Adolescente da Estância Turística de Batatais, com sede em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.445,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº . 47/2006, do Deputado Roberto Engler)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação “Fides et Caritas” Santa Rita, com sede em Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.446,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 81/2006, do Deputado Valdomiro Lopes)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Caritas Paroquial Nossa Senhora do Carmo de Mirassol, com sede em Mirassol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.447,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 91/2006, do Deputado Valdomiro Lopes)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.448,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 97/2006, do Deputado Renato Simões)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade Oyá e de Ogun” - Ilê Alaketú Axé Egbé Oyá Ogun, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.449,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 102/2006, do Deputado Edson Aparecido)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Dorcas de Promoção Humana - ADPH, com sede em Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.450,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 114/2006, do Deputado Geraldo Vinholi)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Amerilience - Assevam, com sede em Américo Brasiliense.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.451,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 124/2006, do Deputado Milton Flávio)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Central de Assistência, Serviços e Apoio dos Deficientes Físicos de Botucatu - Professora Lydia Salvatore Schincariol - Casa Professora Lydía, com sede em Botucatu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.452,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 174/2006, do Deputado Pedro Tobias)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Bauru de Saúde - IBS, com sede em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.453,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 184/2006, do Deputado Mauro Braga - PSDB)***Dá denominação à Delegacia de Polícia de Marabá Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Iransy Navarro de Lima” a Delegacia de Polícia de Marabá Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário da Segurança Pública  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.454,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006****(Projeto de lei nº 264/2006, do Deputado Roberto Engler)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação José Lazzarini, com sede em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO  
*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*  
Secretária da Justiça e da Defesa de Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.